



GUARATINGUETÁ - SP

DECRETO Nº 2.365, de
13 de MAIO de 1 986

Dispõe sobre a criação de uma
Classe de Pré-escola, da Rede
Municipal de Ensino, junto à
Creche Amor e Luz.

O DOUTOR WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Prefeito do Municí-
pio de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo
e, especialmente, as constantes do artigo 49, item II,
combinado com o artigo 39, item V, da Lei Orgânica dos
Municípios,

1

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada uma Classe de Pré-escola, da Rede Municí-
pal de Ensino, junto à Creche Amor e Luz.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de
Maio de 1 986.-

Walter de Oliveira Mello
- WALTER DE OLIVEIRA MELLO -
PREFEITO

Luiz Guimarães de Castro
- LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO -
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XX.

Ígnez Maria Leite Faria
- IGNEZ MARIA LEITE FARIA -
CHEFE DA SECRETARIA